



RESOLUÇÃO Nº 008/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/03/2017.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Aprova o Termo de Convênio nº 002/2017 a ser celebrado entre o ITAM e a UEM - evento de extensão “**6º Simpósio sobre Produção e Utilização de Forragens Conservadas**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 12.238/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 080/2017-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 8 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 002/2017 a ser celebrado entre o ITAM e a UEM, para a realização do evento de extensão “**6º Simpósio sobre Produção e Utilização de Forragens Conservadas**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).